



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2354/2013

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2013
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0326

Abre crédito adicional suplementar
E especial Na LOA e altera as ações do PPA e
da LDO no valor de R\$ 4.705,95

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de até R\$ 4.705,95(quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)conforme se especifica a seguir;

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.00.000944 - FONTE RECURSOS CONV FED/718624

superávit

2.512,51

3.1.00.000944 - FONTE DE RECURSOS CONV FED/718624

excesso arrecadação

100,00

3.3.00.000911 - FONTE DE RECURSOS convenio 0326029/2010

superávit

1.776,50

3.1.00.000911 - FONTE DE RECURSOS convenio 0326029/2010

excesso arrecadação

300,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.00.000332 - FONTE DE RECURSOS PAB VARIÁVEL VIGILANCIA

superávit

16,94

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação a ser verificado nas referidas fontes de recursos e o superávit financeiro apurado no exercício de 2012, na fontes informadas no artigo primeiro.

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de abril de 2013.


Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal